

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1369-2023-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/05010

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO ELEVAR,- CNPJ n° 20.380.723/0001-70.

OBJETO: "Realização a Violada Cultural Dos Gallos - Etapa Porto Esperidião"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001194-5 (Data do Empenho 10/08/2023).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001192-9 (Data do Empenho 10/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar n° 056/2023 do Deputado Estadual Dr. João e Emenda Parlamentar n° 0194/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115

VIGÊNCIA: 29/08/2023 a 30/11/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos - Presidente do Instituto Elevar.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deb2f506

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar